

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150168

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por Leila Maria Lobato de Araújo, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSE VINICIUS MACHADO ARAUJO, inscrito(a) no CPF 933.473.403-53, com residencial na Rua Rio Claro, Qd 04, Lt 14 - Jardim América, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por JOSÉ VINICUIS MACHADO ARAÚJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) e ao data final de vigência do contrato para 25 de Março de 2019.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALDR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
120071	LOCACÃO IMÓVEL.. locação imóvel da Rua Canadá, quadra 10, lote 08, loteamento vila rica bairro vila rica no município de parauapebas estado do Pará.	MES	12,00	7.000,000	84.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	84.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Classificação Institucional:** 1601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FME – **Atividade:** 12.361.3019.2.142 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – ADM - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física – **Sub-elemento** 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA


O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.


E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 15 de Março de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE


JOSE VINICIUS MACHADO ARAUJO
CPF 933.473.403-53
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
Jeová Oliveira dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
DECRETO - 1040/2017

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

2. 
Cristina Maria S. P. Tamasauskas
Administradora / SEMED
MAT. 0168